

da orientação dos candidatos, conforme cronograma anexo;

3. A data, horário e o local para os candidatos selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:

- Declaração de não acúmulo de cargo público ou de acumulação lícita;
- Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada;
- Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchida, datada e assinada;
- Autodeclaração de cor preenchida manualmente com caneta azul;
- Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea;
- Registro Geral de Identificação (RG), com data de expedição legível, não podendo ser substituído por nenhum outro documento de identificação;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF – documento autônomo;
- Documento válido ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal (não podendo ser emitido pelo site);
- Título de Eleitor (com Identificação Biométrica nos casos em que o cadastro biométrico seja obrigatório);
- Comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE (não podendo ser emitida pelo site);
- Comprovante de Endereço Residencial atualizado;
- Comprovante de Escolaridade exigida para a função correspondente;
- Uma fotografia 3x4;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento, de acordo com o estado civil, ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com o estado civil atual);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o registro do 1º emprego efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);
- Comprovante de Conta Corrente regular na Agência do Bradesco da PMCG;
- Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental;
- Impressão da Consulta da Qualificação Cadastral do E-Social, emitida através do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, com a situação REGULAR, onde conste que os dados estão corretos. Caso haja alguma divergência, deverá regularizar conforme orientações constantes na própria declaração e realizar nova consulta emitindo impressão com situação cadastral regular;

t) Certidão de Distribuição expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;  
u) Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

v) Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

w) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, retirada pessoalmente nos Órgãos da Justiça Eleitoral ou nos Postos de Atendimento Eleitoral localizados na Comarca de Campo Grande/MS.

4. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.

5. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:

- Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;
- Não comprovar os requisitos exigidos para assumir a função;
- Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 15/2019-07**

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**

**Data:** 02 de março de 2021

**Horário:** 8h 30m

**Local:** Secretaria Municipal de Gestão – GEMOL/SEGES  
Avenida Afonso Pena, n. 3297 – Centro – Campo Grande/MS

**FUNÇÃO: ENTREVISTADOR SOCIAL**

CLASSIF.	CANDIDATO
47	JÉSSICA DA COSTA FRANCISCO
48	JESSICA STEFANI CORREA DE FREITAS
49	LEONORA FERREIRA FELIPE

50	ELIANE APARECIDA LIMA DE SOUZA
51	NEUCIMARA SILVA DE ALMEIDA
52	MARIA AUGUSTA DOS SANTOS DIAS

**FUNÇÃO: ENTREVISTADOR SOCIAL - COTISTA NEGRO**

CLASSIF.	CANDIDATO
05	TERESA ANTONIA DA SILVA MARTINES

**EDITAL n. 02/2020**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS – GUARDA/2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de sua competência, conferida pelo inciso IV, do art. 16, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, torna pública, para conhecimento dos interessados, que foram **PRORROGADAS** as inscrições do referido Concurso, **encerrando-se o prazo de inscrições no dia 15 de março de 2021 e pagamento do Boleto até 16 de março de 2021 em horário de expediente bancário** e que serão alteradas as datas do cronograma publicado anteriormente que será disponibilizado no site do Instituto SELECON.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO, DE 24/02/2020 AO CONTRATO N.117-C, FORMALIZADO EM 1º/09/2014.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, representada pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais e o Senhor Assef Buainain Neto

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art.65 da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, e Processo Administrativo n. 68328/2014-11 Vol.10.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**OBJETO:** O objeto do presente apostilamento é retificação das assinaturas do extrato do sexto termo aditivo, celebrado em 24 de agosto de 2020, ao contrato n.117-C/2014, publicado no Diogrande n.6.064, de 17 de setembro de 2020 pagina 1.

**CLAUSULA SEGUNDA**

**DA RETIFICAÇÃO:** Alteração conforme abaixo descrito:

- ONDE CONSTA:**
  - "ASSINATURAS:** Alex de Oliveira Gonçalves e Assef Buainain Neto".
- PASSE A CONSTAR**
  - "ASSINATURAS:** Antonio Cezar Lacerda Alves e Assef Buainain Neto".

**CLAUSULA TERCEIRA**

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n.117-C/2014, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**CAMPO GRANDE – MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**ANTONIO CEZAR LACERDA ALVES**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO SEMED N. 216, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE O MANEJO DO LIVRO E DO MATERIAL DIDÁTICO DO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO E DO MATERIAL DIDÁTICO/PNLD, PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO/REME DE CAMPO GRANDE - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são de competência, com fundamento no disposto no Decreto federal n. 9.099, de 18 de julho de 2017, c/c a Resolução FNDE n. 42, de 28 de agosto de 2012, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Plano Nacional de Educação (quanto à universalização do acesso e à melhoria da qualidade da educação básica), a previsão constitucional sobre o fornecimento de material didático, para garantir o padrão de qualidade do material de apoio à prática educativa utilizado, nas escolas da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS;

**CONSIDERANDO** a importância da participação dos profissionais da educação e comunidade escolar, para a preservação e manutenção do material didático;

**CONSIDERANDO** o melhor equilíbrio na distribuição de livros didáticos às escolas da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS, para a permanente qualificação dos materiais escolares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhorar o modelo de gestão da reserva técnica, com vistas à maior agilidade no atendimento e ao aproveitamento mais eficiente dos materiais adquiridos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento contínuo à educação básica da